Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 04245/2009**
PROCESSO TC/MS	:	5502/2008
PROTOCOLO	:	905155
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2008
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 069/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 96.781,55
VALOR EXECUTADO	:	R$ 60.847,17

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 17 de setembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb